IE-00002909-7

Para Caim

## 1893, RIO GRANDE DO SUL: QUAL O SIGNIFICADO DA REVOLUÇÃO?\*

Luiz Roberto Pecoits Targa\*\*

A Revolução de 1893 foi a guerra civil mais violenta ocorrida na história brasileira; nela se lutou a favor e contra uma concepção e uma prática de Estado e sua relação com a sociedade. Defrontaram-se, por um lado, os republicanos positivistas, que, então, controlavam ainda precariamente o aparelho de Estado no Rio Grande do Sul, e, por outro, os maragatos, onde se agrupavam tanto os dissidentes republicanos quanto, e mesmo principalmente, os membros liberais e os conservadores dos antigos partidos monárquicos. Os republicanos positivistas instalados no Governo do Estado procuravam impor às elites pecuárias gaúchas uma Constituição positivista, que haviam feito referendar por uma Assembléia Constituinte eleita fraudulentamente.

Essa guerra civil, iniciada em fevereiro de 1893 e que durou, pelo menos, 31 meses, caracterizou-se pela enormidade das crueldades praticadas por ambos os lados — assassinatos, degolas e estupros —, tendo liquidado entre 10.000 e 12.000 do milhão de habitantes do Rio Grande do Sul à época (LOVE, 1975, p.77). Para que se tenha um parâmetro comparativo, basta indicar que o período clássico do grande terror na Revolução Francesa levou à morte 17 mil pessoas de uma população estimada em 26 milhões, qual seja, 0,06% dos franceses (GODECHOT, 1969, pp.7 e 238). É o nível inusitadamente elevado da violência política desencadeada durante a Revolução de

<sup>\*</sup> Este ensaio integra o estudo A Eliminação das Características Econômicas e Sociais do Rio Grande do Sul no Processo de Integração do Mercado Interno Brasileiro, estudo este que faz parte da linha de pesquisa, parcialmente financiada pela FAPERGS e pelo CNPq, dos Estudos Regionais Comparados do Núcleo de Estudos de História Econômica, Social e Política da FEE. Desde que, por questões de ordem pessoal, não me foi possível dispor de tempo maior na elaboração do presente ensaio, a identificação das informações e das idéias retiradas da bibliografia utilizada não pôde ser realizada no nível de precisão habitual. Antecipamente, excuso-me junto aos autores consultados, esperando não haver esquecido nenhuma referência mais decisiva, sobretudo quando de interpretação. Se acaso tiver ocorrido alguma omissão importante, farei justiça no próximo ensaio. No entanto todos os autores estão citados na bibliografía. É importante indicar que minha abordagem da questão principal neste ensaio é pré-teórica, no dizer de Décio Saes.

<sup>\*\*</sup> Pesquisador da FEE e do CNPq.



1893 — a mortandade e a crueldade — que suscita, no meu entender, indagações sobre os porquês do conflito e sobre o contexto que envolveu essa violência absurda, buscando, assim, o seu sentido: o do horror e o do sangue derramado.

Vou relembrar sumariamente alguns itens da violência dessa guerra civil. Em primeiro lugar, assinalo que a extrema instabilidade que cercou o exercício do Poder Executivo do então recente Estado do Rio Grande do Sul durante os três primeiros anos da República, quando se alternaram no poder do Estado grupos rivais, é evidenciada pelo fato de que o cargo de Presidente do Estado mudou de mãos 16 vezes, compreendidas aí as interinidades (FERREIRA FILHO,1960, p.124-7). A volta dos republicanos positivistas ao poder do Estado com a posse de Júlio de Castilhos em janeiro de 1893 precipitou o desencadear da guerra civil. Os positivistas passaram a ser os legalistas, e os maragatos, os revolucionários. Naquele momento, a violência já atingira patamares desconhecidos até então. Estimam-se em 10.000 as pessoas que haviam sido compelidas a buscar exílio no Uruguai e na Argentina, em decorrência do clima de insegurança nos últimos nove meses que antecederam o início aberto e oficial das hostilidades (LOVE, 1975, p.77). Um emissário da Presidência da República que viera parlamentar com os exilados, antes da eclosão da guerra civil, solicitou por telegrama ao Presidente do Brasil uma intervenção militar imediata no Estado, porém que fosse "alheia às paixões políticas do Rio Grande", uma vez que, e eu cito o telegrama:

"(...) os assassinatos são em número muito elevado, pois já por toda a parte se degolam homens, mulheres e crianças, como se fossem cordeiros; o saque está por demais desenvolvido, assim é que não há nenhuma garantia, quer individual, quer material" (REVERBEL, 1985, p.18).

Friso, isso acontecia antes do início da guerra.

Ainda nesse período que antecedeu o início da guerra, em novembro de 1892, um importante chefe político dos positivistas fora capturado pelos maragatos, que lhe quebraram os ossos de todos os membros, depois lhe abriram o ventre e lhe retiraram os intestinos, para somente então matá-lo, separando a cabeça do tronco (LOVE, 1975, p.62). E mais, duas grandes batalhas exemplificam o nível da brutalidade, pelas execuções em massa praticadas: na do Rio Negro, em 24 de novembro de 1893, vencida pelos maragatos, foram degolados cerca de 300 dos 1.000 prisioneiros que se haviam rendido; dizem que o foram por um só homem (REVERBEL, 1985, p.54-5); enquanto na batalha do Boi Preto, vencida pelos legalistas, 300 maragatos foram degolados para vingar os mortos de Rio Negro (LOVE, 1975, p.71-2). E ainda um outro exemplo, passado quase no final da guerra, quando a cova do maior general maragato, o uruguaio-brasileiro Gumercindo Saraiva, foi localizada por um oficial legalista: seu cadáver foi exumado e mutilado (REVERBEL, 1985, p.91). Os exemplos são intermináveis, chegando tudo ao domínio público através dos jornais dos positivistas, A Federação, e da oposição, A Reforma.

Sérgio da Costa Franco pensa mais uma vez a violência de 1893 e suas possíveis causas em volume recente (FRANCO, 1993). Não discuto da pertinência dos argumentos utilizados pelo autor, mas busco em um outro nível, menos imediato, a explicação possível da violência do período.

A violência verbal expressa nos jornais não ficava nada a dever aos fatos acima enumerados. Um exemplo é o bastante: a notícia da morte de Gumercindo Saraiva, saída em A Federação. Dizia ela:

"Miserável! Pesada como os Andes te seja a terra que generosamente cobre teu cadáver maldito. Caiam sobre esta cova asquerosa todas as penas concentradas das mãos que sacrificaste, das virgens que violaste, besta, fera do sul, verdugo do Rio Grande. (...) Morto o bandido, é preciso enterrá-lo bem fundo na execração pública, para que as exalações daquela monstruosidade humana não vão (SIC) empestar as páginas da história da brava terra gaúcha. (...) Maldita seja para sempre a memória do bandido" (REVERBEL, 1985, p.91).

A violência verbal era tão forte quanto possível.

E assim foi que um historiador, o General Sousa Docca, chegou a escrever em sua História do Rio Grande do Sul que a revolução era "um capítulo doloroso dos nossos anais", que merecia condenação e que, então, ele silenciaria sobre os "seus acontecimentos" (FRANCO, 1962, p.193). Essa atitude não foi um caso isolado. Houve vergonha pelas atrocidades cometidas. Ficara explícita, naquela criminalidade generalizada, uma indagação acusatória sobre a identidade dos gaúchos: se fizemos isso, quem somos? ... se podemos chegar a tanto? E, então: o que foi mesmo que esteve em questão? O que pôde acender tamanhas paixões? Mas, para avançar nesta reflexão sobre as razões da luta e, portanto, na sua identificação, é preciso, antes, mostrar quem eram os dois grupos contendores.

Em primeiro lugar os maragatos<sup>2</sup>. Eles eram formados basicamente pela oligarquia rural gaúcha da fronteira meridional com o Uruguai. São a fração rural, mais numerosa e importante, da classe dominante tradicional do Rio Grande do Sul; são os latifundiários pecuaristas, que muitas vezes possuíam estâncias tanto no Rio Grande como no Uruguai. Politicamente, integravam a rede coronelística do Partido Liberal na Província. Esse Partido do Império, que se apresentava como o herdeiro dos ideais farroupilhas, exercia um controle absoluto sobre a Província, chegando a ser a única e grande força política da região. O Partido esteve no poder provincial entre 1873 e 1877,

A denominação de maragatos tem sua origem no fato de que uma parte dos uruguaios mercenários que integraram as forças da oposição exilada vinham de uma região uruguaia povoada por gente oriunda da Maragateria, na Espanha. Eles participaram das invasões, e caracterizar os revolucionários como estrangeiros era uma maneira que os legalistas possuíam para voltar a opinião pública regional e nacional contra eles. E isso embora os próprios positivistas também recrutassem mercenários no Uruguai. Corre pela mesma conta a insistência dos legalistas em apresentar os revolucionários tão-somente como restauradores da monarquia. Na verdade, essas duas denominações — restauradores e maragatos — visavam apresentar o próprio Partido Republicano dos legalistas como sendo a única e verdadeira força republicana no Rio Grande do Sul. Celi Regina J. Pinto (1986) faz uma análise preciosa e muito reveladora das transformações do discurso dos positivistas gaúchos. Quase todos os elementos que estamos apresentando sobre os maragatos e sobre os positivistas foram extraídos do seu livro.



mesmo com o Império sendo governado pelos conservadores. A partir de 1880, os liberais haviam-se aproximado muito da monarquia. Os últimos anos do Império foram conduzidos por um gabinete liberal. O Partido Liberal estava no poder provincial e no do Império quando a República foi proclamada. No Rio Grande do Sul, nesse momento, ocupava a Presidência da Província o Conselheiro do Império e Senador Gaspar Silveira Martins, que era chamado de "dono do Rio Grande" pela imprensa da Corte (FRANCO, 1962, p.195). Sérgio da Costa Franco diz que, levando-se em conta a influência do Senador entre os liberais do Rio Grande, eles deveriam ser chamados simplesmente de gasparistas. Esse cacique liberal exercia realmente um poder monárquico inquestionável sobre os liberais e a Província.

Essa oligarquia rural que integrava o Partido Liberal no Rio Grande do Sul, igual a todas as suas congêneres de outras províncias do Brasil Imperial, não importando se liberais ou conservadoras, só fazia política a favor de seus próprios interesses. Instalados no poder, comportavam-se como o "comitê executivo" da sua classe social: o poder em seu benefício, nu e cru, sem mediações ou máscaras. No resto do Brasil, em Minas Gerais, no Rio de Janeiro, em São Paulo ou na Bahia, essa oligarquia viria a realizar sua transição para a vida republicana sem maiores percalços, pois as classes dominantes regionais aderiram, do dia para a noite, ao Partido Republicano (FRANCO. 1962, p.194). Primeiro, porque fora, em geral, de dissidências do Partido Liberal que se formaram os partidos republicanos das províncias, inclusive o mais poderoso deles, o Partido Republicano Paulista. Segundo, porque os conservadores, apeados do poder no final do Império, foram tornando-se republicanos de última hora. Finalmente, porque todos os partidos republicanos regionais absorveram os políticos imperiais em seus quadros após a Proclamação da República. Em nenhum outro estado do Brasil republicano a oligarquia rural tradicional foi desbancada do poder regional, com toda a sua rede coronelística, como o foi no Rio Grande do Sul pelos republicanos positivistas; desbancada do poder e sem qualquer perspectiva de ser política e administrativamente reabsorvida. Sérgio da Costa Franco (1993, p.50) afirma que a vitória dos maragatos na Revolução não restauraria a monarquia no País, mas, sim, o poder do Conselheiro Gaspar no Rio Grande do Sul e no Brasil, e, com ele, a de sua camarilha coronelística.

Esses liberais alijados do poder provincial pelo golpe militar que instaurou a República no Rio de Janeiro fundaram, sob a liderança de Gaspar Silveira Martins, um partido que se denominou Federalista. Na realidade, ele não professava nenhuma fé federalista tal como o federalismo é entendido no Brasil segundo Aspásia Camargo (1992, p.8), ou seja, como sendo uma união onde a ênfase é dada à descentralização do poder, à autonomia das partes integrantes. Nessa acepção brasileira clássica para a palavra federalismo, eram os positivistas os verdadeiros e, inclusive, radicais federalistas. O partido de Silveira Martins professava o ideário clássico liberal e parlamentar e era federalista no sentido de desejar um aumento do poder da União face ao poder dos estados federados. Não duvido de que, no limite, o modelo verdadeiro fosse o velho unitarismo do Estado monárquico brasileiro. Por outro lado, o liberalismo do grupo gasparista era o da clássica proposta liberal da oligarquia rural brasileira: um espaço político para ser ocupado somente por ela mesma. Próceres conservadores, que

em um primeiro momento estiveram ao lado dos republicanos no poder estadual, entraram em conflito com a intransigência da liderança de Júlio de Castilhos e de seu grupo, terminando por engrossar as fileiras federalistas. Por fim, também importantes republicanos históricos tomaram o mesmo caminho. Os quadros do Partido Federalista eram, dessa forma, extremamente heterogêneos, um imenso amálgama de grupos com procedências e ideologias discrepantes agrupados em uma luta que só poderia ser bem definida como anticastilhista. Era somente o inimigo comum que os fundia. Vejamos quem eram os republicanos no poder.

Os republicanos gaúchos haviam se organizado somente no início dos anos 80 do século passado; seu primeiro Congresso foi em 1882. Entre eles, que em si mesmos não eram numerosos, havia um grupo extremamente combativo de positivistas. A maioria deles havia estudado Direito em São Paulo e fora lá que haviam absorvido tanto o republicanismo quanto o positivismo. Eram jovens e não possuíam nenhuma experiência na administração pública da Província. Jacobinos e profundamente intransigentes, liderados pelo Advogado Júlio de Castilhos, que era um estancieiro médio da serra oriental gaúcha, eles foram os primeiros a ocupar o Executivo do novo Estado republicano. Com habilidade, chamaram um general conservador para o cargo principal. As desavenças não demoraram. Eles desmontaram, então, literalmente a máquina político-administrativa gasparista. Júlio de Castilhos copiou a proposta de constituição que o Apostolado Positivista do Brasil apresentara como projeto na Constituinte Nacional (PINTO, 1986, p.36-8) e fê-la aprovar por uma Assembléia Constituinte regional eleita, como já disse, fraudulentamente. No meu entender, essa Constituição contém os elementos que formam a peça-chave da convulsão que veio depois.

Em primeiro lugar, o projeto do Apostolado propunha diretamente uma ditadura: a ditadura iluminada dos sábios positivistas que administrariam a sociedade cientificamente, visando ao interesse de todos e não ao de grupos particulares — em oposição aberta às práticas políticas das oligarquias brasileiras, até hoje, inclusive —, ditadura que se consubstanciou na Constituição gaúcha, através do instituto da reeleição do Presidente do Estado. Era encargo deste a nomeação do seu vice-presidente. Era o Presidente, também, que legislava através de decretos-leis que giravam pelas municipalidades, enquanto projetos de lei, para que estas antepusessem objeções ou complementações durante três meses, findos os quais o Presidente julgava o que era melhor fazer, o que aceitar ou não, e a proposta era transformada em lei. Esse mecanismo, adaptado assim à administração estadual, também tinha origem no projeto do Apostolado Positivista para o Brasil. Na prática, contudo, esses projetos de lei circularam pelas câmaras municipais acompanhados de telegramas que exigiam aprovação incondicional.

Não havia Poder Legislativo em separado, visto que o Presidente acumulava as funções legislativa e executiva. Isto porque os positivistas, pelo seu ideário político, realmente não acreditavam na representação da sociedade, o que era extremamente oportuno, frente à máquina coronelística de Gaspar Silveira Martins, para impedir, de qualquer forma, o acesso das oposições a qualquer segmento do aparelho de Estado. Franco (1993, p.25) apresenta depoimento do republicano dissidente Assis Brasil no sentido de que a Constituição fora concebida por Castilhos como uma máquina capaz

de fazer frente às investidas oposicionistas e como modo de silenciar os republicanos que haviam passado para a oposição. Na verdade, esse foi um mecanismo constitucional que serviu para manter os cargos eletivos muito longe de qualquer ingerência por parte da sociedade, ingerência esta que, na estrutura social e política da época, se restringia aos quadros da oposição — a oligarquia do antigo regime —, único segmento social que poderia pretender ocupar tais postos. Isso quer dizer que as elites políticas e econômicas tradicionais do Rio Grande do Sul puderam perceber que jamais voltariam a ter acesso aos cargos públicos, tais como as delegacias de polícia, os postos de comando das Guardas Nacionais nas municipalidades e postos de administração das mesas de renda federais. Os positivistas acreditavam que democracia era a administração da sociedade para todos e não a representação política de segmentos da sociedade; por isso podiam fraudar todas as eleições, já que eles desacreditavam profundamente da legitimidade do referendo da sociedade. Fica fora de dúvida a oportunidade desse ponto de vista para a prática política, dada a situação minoritária, social e política que eles enfrentavam. Eles viriam a legitimar-se não pelo voto, mas pela eficiência administrativa (PINTO, 1986, p.25), pela moralidade n\u00f3s neg\u00e9\u00f3cios públicos, pela clareza e transparência das contas do Estado, pela prática do orçamento equilibrado e por promoverem, através de políticas econômicas, o bem-estar material e o progresso da sociedade gaúcha. Essa listagem não deixa dúvida nenhuma quanto à ideologia burguesa professada pelos republicanos gaúchos, muito avançada e bem intencionada quando posta em confronto com as práticas dos demais partidos republicanos. Os grupos políticos tradicionais não necessitavam dessa busca de uma legitimação outra que não a dos votos, mesmo que as eleições fossem fraudulentas por toda a parte no Brasil. Além disso, a classe dominante tinha-se como a única detentora possível dessa legitimidade. O monopólio do poder político pelo sistema coronelístico legitimava-se "naturalmente" na detenção da propriedade. Esse tipo de legitimação nova que foi proposto pelos positivistas não se reduziu a meras palavras, eles o concretizaram durante os 37 anos que estiveram ininterruptamente no poder, no Rio Grande do Sul (1893-1930). Tal legitimação não tradicional, que se fazia pela probidade e pela eficiência, era uma forma "pura" de legitimação burguesa.

No lugar de um corpo legislativo, aparecia uma assembléia de fiscais. Os deputados tinham por função a discussão e a aprovação do orçamento anual do Estado. Discutiam e aprovavam mudanças nas tarifas públicas, nas isenções e nos níveis dos impostos e autorizavam o Presidente a contrair empréstimos. Essa Assembléia reuniase durante dois meses por ano. Essa proposta seguiu Auguste Comte ao pé da letra, se não vejamos:

"Há, na ordem política, alguma coisa mais importante do que a divisão de poderes: é a composição do orçamento. É aí que reside o grande problema social, portanto, nos povos modernos, a questão capital da sociedade é o imposto" (Auguste Comte apud LINS, 1964, p.190).

Qual seja, os representantes da sociedade deveriam ocupar-se do que era realmente crucial: impostos e orçamento. A divisão de poderes era de importância menor: E foi essa a proposta que prevaleceu na Constituição do Rio Grande do Sul.

No dizer de Nunes da Silva<sup>3</sup>, a acumulação de funções pela Presidência tornava extremamente ágil o Poder Executivo gaúcho. E essa era realmente a intenção da proposta, desde que se acredite no jovem advogado, recém-egresso da escola de São Paulo, Possidônio da Cunha, que defendia a fusão de poderes proposta na Carta em discussão na Assembléia Constituinte gaúcha, com o argumento de que todos sabiam o "(...) quanto prejudicava o bom andamento dos negócios públicos a ingerência quotidiana do parlamento nos atos do poder executivo, vítima contínua das intrigas tecidas nos corredores das câmaras" e insistia em que a "pressão exercida pela Assembléia Legislativa tirava toda ação aos ministérios" (FRANCO, 1993, p.27). Nunes da Silva também chama atenção para a questão de que o fato de o Presidente do Estado de São Paulo ter sido um "prisioneiro" de sua própria Assembléia Legislativa não apresentava maiores problemas, uma vez que Executivo e Legislativo eram ocupados, grosso modo, pela mesma classe social, com identificação praticamente total de interesses.

Essas não são questões menores, pois o que está embutido aí é um modelo de relação Estado/sociedade. Dentro dos parâmetros políticos brasileiros da época, esse modelo gaúcho evitava a representação da oligarquia rural, organizada coronelisticamente, no aparelho de Estado. Além de tudo que se possa discutir no que tange ao ideário autoritário da proposta, o efeito prático imediato era precioso para um período em que a sociedade brasileira, recém-egressa da escravidão, começava a dar os seus primeiros passos em direção à construção de uma sociedade urbana e burguesa e quando a elite rural era invariavelmente majoritária na ocupação de cargos eletivos. Essa foi uma proposta absolutamente nova nos quadros políticos do Brasil de então. As elites econômicas e políticas tradicionais não poderiam fazer-se representar no aparelho político estadual. O Executivo estava liberado dos entraves que poderiam advir desse acesso à política por parte dos interesses rurais. O aparelho de Estado ficava de fato liberto da possibilidade de participação da classe dominante rural da região e da ingerência política em favor dos seus interesses, graças à fraude eleitoral permanente. Obra dos positivistas autoritários, esse foi um passo decisivo em direção à modernidade.

No entanto esse não era o único ingrediente de modernidade. Penso que outro elemento muito importante foi a instituição de uma máquina partidária submetida a uma férrea disciplina e solidamente organizada: o Partido Republicano Rio-Grandense (PRR). Essa máquina ocupou o jornal do Partido, a administração pública e as bancadas estadual e federal. Infidelidades e manifestações de indisciplina não eram toleradas. Pertencer aos quadros do Partido era a única possibilidade de participação nos quadros políticos oficiais no Rio Grande do Sul. Todos os atos do Executivo foram exaustivamente justificados através da doutrina positivista ou de uma produção científica que os embasava. Havia

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Edmílson Nunes da Silva, bolsista do CNPq, realiza um trabalho sobre Constituições comparadas na Primeira República dentro da linha de pesquisa dos Estudos Regionais Comparados da FEE.

um corpo de idéias que justificavam as condutas empreendidas, e elas eram proclamadas tanto no jornal do Partido quanto nos discursos do Presidente e dos deputados. Partido político com ideário só apareceria no Brasil quase no final do século XX. É curioso assinalar que a ditadura do Partido Republicano Rio-Grandense se iniciou um quarto de século antes da ditadura do Partido Comunista na União Soviética.

Essa foi a ditadura que empurrou a sociedade agrária do Rio Grande do Sul em direção ao mundo urbano e industrial. O pequeno grupo de positivistas precisou recrutar quadros fora dos espaços sociais controlados ou sob a influência da classe dominante tradicional. Foi buscá-los nos segmentos rurais que permaneciam à margem da dominação política dos coronéis da fronteira, criou seus próprios coronéis nos campos da serra; apoiou-se nas populações das zonas de colonização que precisavam do poder público para legalizar a posse da terra e cujo crescimento econômico impulsionou com a estrada de ferro; absorveu uma pequena burguesia urbana que se encontrava politicamente disponível (FRANCO, 1962, p.195); contrariamente ao resto dos partidos republicanos, consagrou a intervenção do Estado na economia contra os princípios contemporâneos do laissez-faire (LINS, 1964, p.190); fomentou o desenvolvimento dos bancos — os maiores bancos nacionais privados do País eram gaúchos —; fomentou o desenvolvimento industrial, protegendo a indústria nascente; contemplou o operariado com leis sociais que já estavam presentes no próprio texto constitucional muito antes de aparecerem na Constituição mexicana e na da Rússia em 1917, ou na da República de Weimar em 1919 (LINS, 1964, p.185). Segundo a frase tão batida, pois tão citada, o grupo queria "promover a incorporação do proletariado à sociedade moderna" e não tratá-lo como questão de polícia, como ocorria em São Paulo. Encampou o único porto marítimo do Estado e a rede ferroviária estadual. Deliberadamente, diante da crise da pecuária e das charqueadas do sul, ele promoveu a diversificação econômica, ganhando, com isso, mais argumentos para resistir às demandas de privilégios das classes tradicionais. Penso que todos os comportamentos políticos empreendidos pelos positivistas estavam profundamente marcados pela modernidade. Eles foram obrigados a isso, pois haviam alijado do poder os únicos que, "por direito natural", tinham direito de dispor do político. É preciso não esquecer o contexto geral; essas práticas e idéias aconteciam na ambiência gerada pelo agrarismo brasileiro da época e seu muito recente desvencilhamento das peias da escravidão. Penso que houve um imenso contraste entre a velocidade do projeto político e social do PRR e o marasmo político do Brasil de então, pois a mesmice da prática política imperial continuava dominante pelo Brasil afora, à parte o ordenamento jurídico do Estado de direito burguês implantado pela República (SAES, 1985), que pairava sobre tudo. Literalmente, pairava.

Essa absorção política de novas classes sociais, absorção plural malgrado o enquadramento autoritário, era um indício seguro da modernidade dos republicanos positivistas. Eles acreditavam, conservadoramente, que o Mundo estaria para sempre dividido entre o capital e o trabalho, mas que o capital e a propriedade possuíam responsabilidade social pela geração de emprego e de renda dignos, assim como de educação e saúde para o proletariado. Pensavam na responsabilidade social do capital

e da propriedade, pensavam em ordem e progresso. Eles conceberam o Estado como estando acima dos interesses de grupos e classes e, com isso, puderam construir uma postura que era radicalmente diversa do uso brasileiro tradicional do espaço político, sempre utilizado para satisfação dos interesses de grupos específicos. E se puderam, com esses argumentos, rejeitar demandas das classes dominantes regionais, puderam também destinar recursos para classes e grupos emergentes que lhes serviriam de apoio ou de clientela política. Mas, sobretudo, ao apresentarem à sociedade um Estado que era árbitro e que se sobrepunha aos interesses particularistas, um Estado que geria o bem comum, o interesse de todos, eles "construíam" o discurso do próprio Estado burguês, aquele que é neutro (POULANTZAS, 1977), que paira acima das classes e que "realmente" incorpora o bem comum, o interesse de todos. O Estado que os positivistas apresentaram à sociedade gaúcha não era mais o Estado dos grandes proprietários de terras, não mais o Estado dos que possuem patrimônios, não era um Estado de alguns, era o Estado de todos. Apresentação clássica burguesa do seu Estado como sendo o de todos. E mais, os positivistas não só defenderam em discursos esse tipo de Estado, eles o praticaram, pois o ideário lhes era absolutamente necessário para enfrentar a maior e mais importante parcela da classe dominante regional que estava excluída do poder e para criar os seus próprios grupos de apoio. Não foi só discursado, foi um Estado burguês praticado.

Embora importantíssima, no meu entender, essa não é a única dimensão burguesa do comportamento dos positivistas. Já indiquei que a questão do imposto, que é uma das dimensões da relação do Estado com a sociedade, detinha um lugar de destaque nas preocupações dos positivistas, pois, antes mesmo de ascender ao poder no Estado, eles já se manifestavam pela instituição de um único imposto, o territorial rural (MINELLA, 1985). Este deveria ser o principal responsável pela constituição dos fundos públicos. A proposta positivista foi de substituir paulatinamente o imposto de exportação pelo territorial rural. Em torno dessa questão, os positivistas e os seus futuros opositores criaram dois projetos econômicos distintos tanto no que tange às receitas tributárias quanto às prioridades da despesa estadual (MINELLA, 1979, p.XIV).

Os estados federados e constituintes, liderados por São Paulo, haviam abocanhado aquela preciosa fonte de recursos, o imposto de exportação, mas que só interessava aqueles que colocavam suas produções no mercado internacional. Esse imposto, no entanto, era também cobrado quando das exportações interestaduais. Ora, os produtos do Rio Grande do Sul tinham por escoadouro principal as outras regiões do Brasil; nesse caso, o dito imposto de exportação, se era fonte de recursos para o erário público estadual, também encarecia o produto nas praças consumidoras, o que reduzia a demanda e, então, a base do imposto. Um mau negócio. A proposta positivista foi substituir a imposição sobre a riqueza produzida pela imposição sobre a propriedade rural. É evidente que as oposições desejavam exatamente o oposto, tributar as exportações e não a propriedade rural.

Mas o imposto foi instituído em 1902, e as tarifas adotadas pelo Presidente do Estado foram mesmo aumentadas em 200% em relação às propostas existentes. A reforma do imposto em 1913 não só classificou as terras da pecuária segundo três qualidades distintas com diferentes tarifas incidentes (classificação nunca adotada para

as terras dos colonos, que sempre pagaram pelas tarifas mais elevadas), como fez com que as benfeitorias deixassem de integrar a base tributável, pois foram consideradas investimentos de capital e, portanto, do ponto de vista dos positivistas, não deveriam ser tributadas. Este foi um aperfeiçoamento do imposto territorial, que derivava da expansão da lavoura capitalista e mecanizada de arroz irrigado, que articulava investimentos bancários e industriais e que era conduzida por empresários capitalistas arrendatários de terras. O arroz já ocupava o quinto lugar na pauta de exportações do Estado (MINELLA, 1979, p.7-17). O objetivo do imposto tornava-se ainda mais claro nessa reforma, pois o que era desejado era a imposição sobre a propriedade rural e não sobre o empreendimento capitalista. As benfeitorias, incorporações do capital à terra nua, ficaram liberadas de impostos.

Nos debates que cercaram a reforma tributária de 1913, os positivistas apoiaram-se em Manuel Herrera e Reissig, que, baseados em estudo da legislação agrária de Rivadávia, nas propostas do americano Henry George e na reforma tributária inglesa de 1909, pensavam que a questão da terra era fundamental e que, uma vez que a renda da terra causava problemas sociais e distribuía desigualmente a riqueza, o imposto único sobre o solo aparecia como a melhor forma de distribuir equitativamente a riqueza (MINELLA, 1979, p.13). A Comissão de Orçamento de 1913 pronunciava-se a favor do imposto e justificava sua posição dizendo que ele contribuía para um relativo nivelamento das condições sociais, extinguindo o privilégio dos grandes proprietários e produzindo uma distribuição mais equitativa da riqueza (MINELLA,1979, p.13). Eu gostaria realmente de ler, somente ler, discursos desse teor nos debates legislativos de Pernambuco, de São Paulo ou do Rio de Janeiro. Não seria nem mesmo necessário que realizassem qualquer coisa prática. Seria suficiente que aquelas categorias do discurso aparecessem no debate legislativo.

As fontes científicas da argumentação dos positivistas falavam que a elevação da participação da renda da terra no produto era acompanhada de redução da parte que caberia ao capital e ao trabalho (MINELLA, 1979, p.15). Não interessa discutir o acerto das justificativas teóricas utilizadas pelos positivistas. Interessa é que fundamentavam suas políticas em estudos que eles tinham por científicos e que o sentido dessa ação fiscal particular era o de liberar o capital e o trabalho das peias da renda da terra. A intenção burguesa e a busca de fundamentação científica da política fiscal, que era uma forma de justificá-la e de prová-la como racional, são demasiadamente claras para que se necessite tecer qualquer consideração a mais.

É preciso indicar, mesmo que de maneira sumária, o que tornou possível tanto a existência dos positivistas quanto a experiência de quase 40 anos que empreenderam no Rio Grande do Sul. A questão do trabalho escravo, seu papel na produção e sua substituição fora a mais importante questão do período imperial brasileiro. Já mostrei em outro ensaio (TARGA, 1991b) que o escravismo gaúcho não foi um caso particular e incompleto do escravismo clássico das *plantations* brasileiras, mas um escravismo totalmente outro. O sistema produtivo não agrícola, a pecuária, a fronteira, as charqueadas e a estagnação e decadência do setor escravista gaúcho nos últimos 40 anos do Império colocavam de forma diversa o problema da mão-de-obra servil no sul. Quanto mais não fosse, porque a esse mundo, que sobrevivia mal às expensas dos favores concedidos ou negados pelo Império, se contrapunha um efervescente mundo criado pelo trabalho familiar

dos imigrantes alemães e italianos. Eram pequenas propriedades agrícolas, trabalhadas com mão-de-obra familiar e onde as famílias eram proprietárias da terra e dos meios de produção. O campo e as cidades criadas pelos imigrantes faziam um contraponto de colméia às convulsões agônicas do escravismo do setor charqueador gaúcho. Por isso, os republicanos gaúchos puderam ser impiedosos e radicais na campanha abolicionista. A ameaça da abolição do trabalho servil era apresentada como uma liberação de forças sociais. Em São Paulo, o escravismo ocupava o setor produtivo mais importante do Brasil, era patrimônio da oligarquia rural mais poderosa do País, e uma parcela dos próprios republicanos era escravista; a abolição ameaçava derrocar esse universo.

Já apontei também as conclusões de George P. Browner (1979) que mostram que houve um projeto do primeiro Imperador tentando criar uma classe média rural com imigrantes europeus que não baseassem sua produção no trabalho escravo e que deveriam servir de contraponto de poder rural aos latifundiários escravistas. O único lugar do País em que D. Pedro I conseguiu instalar colônias de sucesso foi em São Leopoldo, no Rio Grande do Sul, em 1824. Mas, penso eu, a experiência frutificou generosamente. A extrema indiferença da sociedade gaúcha pelo fim do escravismo foi fruto dessa presença. Penso que essa classe média rural criada por D. Pedro I subverteu realmente as expectativas sociais em relação ao universo escravista. Isolou-o, mostrou que ele era decadente e estagnado. A sociedade colonial pôde assistir indiferente à agonia do sistema escravista. Essa sociedade de imigrantes foi uma inovação social radical no mundo agrário brasileiro, pois ela promoveu a existência de uma diversificação social que tornou a sociedade gaúcha muito mais dinâmica do que suas congêneres contemporâneas. A sociedade agrária dos imigrantes vivenciava relações de produção mais avançadas do que aquelas ainda não plenamente capitalistas que os cafeicultores paulistas manteriam no mundo rural paulista até meados do século XX. A diversificação social da sociedade agrária do Rio Grande do Sul foi o fermento para a possibilidade de existência dos positivistas e para o exercício de sua obra (TARGA, 1991).

Os fatos estão na mesa. Passo à especulação. O Estado autoritário implantado pelos positivistas no Rio Grande do Sul, através de uma ditadura que impõe um novo ordenamento jurídico à sociedade gaúcha, é o Estado de direito burgue. Décio Saes (1985, p.182-5) já mostrara que, no Brasil, não houve somente a revolução burguesa tomada no sentido amplo, ou seja, uma longa transformação social que terminou com a dominação das relações de produção capitalistas, mas que a sequência Abolição da Escravidão-Proclamação da República-Assembléia Constituinte fora o episódio da revolução política burguesa no sentido estrito. Com ela fora implantado no Brasil o Estado de direito burguês, que forneceu o enquadramento jurídico indispensável ao desenvolvimento de relações capitalistas de produção na sociedade. Nessa linha, o que quero questionar é que a entrada no período republicano se tenha restringido ao aspecto de alteração do ordenamento jurídico relativamente pacífico e, ainda, que a revolução política burguesa, stricto sensu, no Brasil não tenha sido acompanhada da violência da guerra civil. Ela seguramente o foi, mas não na Capital Federal ou em São Paulo, porém no Rio Grande do Sul. A implantação do Estado burguês na sua forma castilhista, excluindo as elites agrárias, políticas e econômicas, gerou o episódio sangrento da revolução política burguesa brasileira. Esse é o verdadeiro significado da Revolução de 1893. Esse Estado autoritário, que prescinde de representação da sociedade, popular ou outra, que acumula as funções legislativa e executiva e que, dessa forma, se libera de uma sociedade que ele próprio vai transformar de uma maneira "científica e técnica", é a forma particular do Estado brasileiro que vai promover a expansão da dominação capitalista no Brasil, desde o universo do capital concorrencial até o do capital monopolista. Desde o decreto-lei até as medidas provisórias. É o Estado da modernização conservadora, da revolução que vem do alto, e penso aqui, é claro, em Barrington Moore e em Luciano Martins. É o Estado autoritário e tecnocrático. É o Presidente no vértice da pirâmide de poder no Leviatã da Sonia Draibe. O Estado que Vargas levou para o Brasil com a Revolução de 30 e que, no dizer dele mesmo, deveria pairar acima dos interesses das classes sociais e das regiões. Forma de Estado que iniciou a longa trajetória de transformação do Brasil de sociedade agrária em industrial, sob o domínio de relações capitalistas de produção. No bem-dizer de Aspásia Camargo (1992), é o Estado de Vargas com Vargas, de Vargas sem Vargas - e penso em Juscelino Kubitscheck e em sua administração paralela, cujos atos e dotações financeiras escapam totalmente ao controle parlamentar — e, finalmente, o Estado ditatorial dos militares, isto é, o de Vargas contra Vargas; a forma de Estado que dominaria, o Brasil, com fluxos e refluxos — estes últimos mais aparentes que reais —, de 1930 até 1990.

Chegamos, finalmente, aos problemas que derivam do que foi considerado neste ensaio; se isso for "verdade" (ou melhor, se for plausível de consideração), ou seja, se houve revolução política burguesa violenta no Brasil, e se ela ocorreu no Rio Grande do Sul, daí decorre, pois, um elenco de problemas. Podemos partir da questão referente à unidade da história das regiões brasileiras e perguntar: temos uma história do Brasil e a tivemos una desde sempre, ou vivenciamos várias histórias regionais? Os "grandes acontecimentos" e os processos principais da história política da Nação brasileira resumem-se ao que se passou no Rio de Janeiro? Da mesma forma que a história da transição e do desenvolvimento capitalista brasileiro começou e terminou nos limites da história econômica do território do Estado de São Paulo? Os acontecimentos e processos políticos e econômicos só se tornam nacionais — ou seja, transformam-se em história do Brasil — se tiverem acontecido nos dois epicentros da vida brasileira, no Rio de Janeiro e em São Paulo? Uma outra maneira de apresentar as mesmas questões é: pôde, na história brasileira dos dois últimos séculos, passar-se algo de decisivamente importante, seja política, seja economicamente, fora dos marcos territoriais do Rio de Janeiro e de São Paulo?

A hipótese básica de trabalho que venho desenvolvendo consiste em que, para mim, a verdadeira unificação da história econômica e política do Brasil só começou a efetivar-se quando da integração do mercado interno brasileiro, capitalista e industrial, na década de 50 do presente século. Até esse momento — e estão, portanto, fora desse período de unificação os próprios processos regionais de transição para o capitalismo —, o Brasil viveu várias histórias regionais mais ou menos descosidas ou fracamente relacionadas, mas, sobretudo, histórias regionais profundamente singulares e descompassadas. Penso que a continentalidade do País em relação ao estado das artes nos transportes e nas comunicações até meados dos anos 50 justifica essa minha asserção. Aspásia Camargo (1992, p.7) afirma que "(...) a integração territorial foi a principal dimensão estratégica na formação do Estado

brasileiro" e que "(...) as regiões ou estados são, desde o Império, atores políticos autônomos e destacados no jogo do poder".

Penso que houve mais que isso, que nós, brasileiros, fomos historicamente muitas nações que foram progressivamente convergindo — com dificuldades, marchas, contramarchas, acelerações, retardamentos, mas sempre sob a égide de um Estado centralizador impiedoso — para formar uma só nação. Unidade custosamente construída e ainda hoje difícil e problemática, pois defrontada com um espaço histórico e social profundamente variegado.

Essa hipótese de coexistência de várias formações sociais e históricas diversas ao longo das muitas regiões do Brasil foi fundamental para os desenvolvimentos que realizei neste ensaio. A medida da importâcia dessa hipótese sobre a simultaneidade das muitas formações sociais pode ser aferida pelas perguntas que ela pode colocar: o que ocorre quando fenômenos essenciais ao desenvolvimento histórico do futuro desse todo nacional em fabricação não tiverem ocorrido no epicentro político ou econômico do País? É possível que se passe algo de importante para a história do Brasil fora desses dois territórios? Pode, alhures, ocorrer algo que venha a tornar-se decisivo para a continuação da história que está por vir, desse conjunto uno, todavia futuro, das histórias regionais? Ou os fatos e processos só se tornam históricos, decisivos, transformadores e integrantes da história nacional se tiverem ocorrido nas histórias regionais daqueles dois epicentros? Repito: só tem sido decisivo "historicamente" para a construção do todo o que se passou nas histórias regionais desses dois epicentros?

E se algo de decisivo, se uma ruptura brutal do processo histórico, tiver ocorrido no que hoje se constitui em uma das regiões que integram a imensa periferia econômica e política do Brasil? Se algo ocorreu fora dos atuais epicentros, o fenômeno deixa de existir? Ou deixa de ter importância? Ou, e mais simplesmente, não pode ter sido importante? É a questão da anulação das histórias das, hoje, periferias. Hoje, pois não o foram desde sempre como é o pensamento que tantas análises parecem praticar: onde o que veio a ser deriva de o ter sido sempre. Se é periferia hoje é porque sempre o foi. Onde o que veio a ocorrer no futuro determina, seleciona, organiza e limpa o passado, desproblematizando-o, em nome de uma coerência que conduza diretamente ao presente por uma via de mão única; coerência justificatória, férrea e inestancável. A coerência do poder econômico e político, triunfante e arrasador.

Economicamente, a relação regional polar do tipo centro/periferia só viria a se constituir quando da integração do mercado interno capitalista e industrial; antes disso não houve verdadeira polarização, desigualdade e hierarquização econômica entre as

Mesmo que as correspondências sejam difíceis de precisar, pois não são uniformes para todos os casos, posso identificar certos estados do Brasil de hoje com regiões que possuíram formações sociais específicas, como são os casos do Rio Grande do Sul, de São Paulo, de Minas Gerais e do Rio de Janeiro; enquanto, para outros casos, o conveniente seria tomar conjuntos de estados que possuíram uma mesma formação social, como é o caso, por exemplo, dos estados do Nordeste, que foram polarizados por Pernambuco. Gorender (1980) faz algumas dessas indicações.

regiões. Existiram, antes da integração, grandes disparidades nas magnitudes das economias agrícolas e industriais regionais e diferenças qualitativas muito importantes, mas tudo ficava por aí. Neste ponto, nas diferenças constatadas de magnitude e de qualidade, encerram-se as considerações possíveis, pois elas não possuem maiores desdobramentos relacionais, não têm conseqüências analíticas, porque as regiões não estavam integradas do ponto de vista da acumulação de capital industrial. A ordenação e a hierarquia espaciais vieram somente quando da unificação articulada dos mercados industriais regionais. Só então as regiões econômicas se constituíram em central e periféricas. Essa estrutura que terminou por prevalecer, a de regiões central e periféricas, não elimina as histórias vividas pelas regiões, nem retira delas ou anula nelas os fatos e os processos que foram realmente decisivos para a história do todo em construção. Em sendo verdadeiro esse problema, seria a própria historiografia que passaria a estar em questão.

Espero, assim, ter-me desincumbido da tarefa a que me propus: passar ao leitor a minha própria perplexidade.

## Bibliografia

- BALÁN, Jorge, org. (1974). Centro e periferia no desenvolvimento brasileiro. São Paulo: Difel.
- BOBBIO, Norberto (1990). Estado, governo, sociedade: para uma teoria geral da política. São Paulo: Paz e Terra.
- BROWNE, George P. (1979). Soldados ou colonos: uma visão da estrutura política do primeiro reinado. In: SEMINÁRIO DE HISTÓRIA ECONÔMICA. Anais... Santa Catarina: UFSC. (mimeo)
- CAMARGO, Aspásia (1992). A federação acorrentada: nacionalismo desenvolvimentista e instabilidade democrática. In: ENCONTRO NACIONAL DA ANPOCS, 16, Caxambu. Anais... FGV/CPDOC. (mimeo)
- CARDOSO, Fernando Henrique (1977). Capitalismo e escravidão no Brasil meridional: o negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- CONRAD, Robert (1978). Os últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- DACANAL, José H., GONZAGA, Sergius, org. (1980). **RS:** cultura e ideologia. Porto Alegre: Mercado Aberto.
- DRAIBE, Sonia (1985). Rumos e metamorfoses: um estudo sobre a constituição e as alternativas da industrialização no Brasil 1930-1960. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- FAORO, Raymundo (1977). Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro. Porto Alegre: Globo.

- FÉLIX, Loiva Otero (1987). **Coronelismo, borgismo e cooptação política**. Porto Alegre: Mercado Aberto.
- FERNANDES, Florestan (1987). A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica. Rio de Janeiro: Guanabara.
- FERREIRA FILHO, Arthur (1960). **História geral do Rio Grande do Sul, 1503-1960.** Porto Alegre: Globo.
- FONSECA, Pedro Cezar D. (1987). Vargas: o capitalismo em construção 1906-1954. São Paulo: Brasiliense.
- FRANCO, Sérgio da Costa (1962). O sentido histórico da revolução de 1893. In: FUNDAMENTOS DA CULTURA RIO-GRANDENSE. Porto Alegre: UFRGS/Faculdade de Filosofia.
- FRANCO, Sérgio da Costa (1988). **Júlio de Castilhos e sua época**. Porto Alegre: Editora da Universidade/MEC/SESu/PROEDI.
- FRANCO, Sérgio da Costa (1993). A revolução de 1893. Porto Alegre: Editora da Universidade.
- GODECHOT, Jacques (1969). Las revoluciones: (1770-1799). Barcelona: Editorial Labor.
- GORENDER, Jacob (1980). O conceito de modo de produção e a pesquisa histórica. In: LAPA, José R. do Amaral, org. **Modos de produção e realidade brasileira**. Petrópolis: Vozes.
- LAGEMAN, Eugênio, org. (1985). **Rio Grande do Sul**: 150 anos de finanças públicas. Porto Alegre: FEE.
- LINS, Ivan (1964). **História do positivismo no Brasi**l. São Paulo: Companhia Editora Nacional.
- LOVE, Joseph (1975). O regionalismo gaúcho e as origens da revolução de 1930. São Paulo: Perspectiva.
- MARANHÃO, Ricardo (1988). O governo Juscelino Kubitschek. São Paulo: Brasiliense. (Coleção Tudo é História)
- MARTINS, Luciano (1976). Pouvoir et développement économique: formation et évolution des structures politiques au Brésil. Paris: Anthropos.
- MARTINS, Luciano (1985). Estado capitalista e burocracia no Brasil pós-64. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- MINELLA, Ary Cesar (1979). Estado e acumulação capitalista no Rio Grande do Sul: o orçamento estadual na primeira republica. Porto Alegre: UFRGS. (Dissertação de mestrado)
- MINELLA, Ary Cesar (1985). Reforma tributária: a implantação do imposto territorial no Rio Grande do Sul durante a primeira república. In: LAGEMANN, Eugênio, org. Rio Grande do Sul: 150 anos de finanças públicas. Porto Alegre: FEE.

- MOORE JUNIOR, Barrington (1983). As origens sociais da ditadura e da democracia: senhores e camponeses na construção do mundo moderno. São Paulo: Martins Fontes.
- PICCOLO, Helga Iracema L. (1974). A política rio-grandense no II império: (1868-1882). Porto Alegre: UFRGS.
- PINTO, Celi Regina J. (1986). **Positivismo**: um projeto político alternativo (RS: 1889-1930). Porto Alegre: L&PM.
- POULANTZAS, Nicos (1977). Estado em crise. Rio de Janeiro: Graal.
- REVERBEL, Carlos (1985). Maragatos e picapaus: guerra civil e degola no Rio Grande. Porto Alegre: L&PM.
- SAES, Décio (1985). A formação do estado burguês no Brasil: 1888-1891. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- STOLKE, Verena (1986). Cafeicultura: homens, mulheres e capital (1850-1980). São Paulo: Brasiliense.
- TARGA, Luiz Roberto P. (1991). O Rio Grande do Sul: fronteira entre duas formações históricas. Ensaios FEE, Porto Alegre, v.11, n.2, p.308-344.
- TARGA, Luiz Roberto P. (1991a). Comentário sobre a utilização do método comparativo em análise regional. Ensaios FEE, Porto Alegre, v.12, n.1, p.265-271.
- TARGA, Luiz Roberto P. (1991b). As diferenças entre o escravismo gaúcho e o das plantations do Brasil incluindo no que e por que discordamos da FHC. Ensaios FEE, v.12, n.2, p.445-480.

## **Abstract**

I herein explore a set of information which allows raising the following hypothesis about the period 1889-1895: not only was there a *bourgeois* political revolution in Brazil as well as it unlinked a long and violent civil war.